



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 92

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2010

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo | 1 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 1 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 1 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3 |
| Secretaria Municipal da Educação | 3 |
| Fundação Cultural de Palmas | 6 |

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA N.º 02 /2010, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no parágrafo único do art. 22 do decreto nº 124 de 12 de abril de 2004.

RESOLVE

Autorizar a concessão de adiantamento/suprimento de fundos de acordo com as especificações abaixo:

| | |
|---|--|
| 1 – SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS | |
| Responsável 1: Josiane Campos Feitosa | CPF: 883.920.311-72 |
| End: Res.: 509 Sul, QI-04, Alam. 05, Lt. 09 | |
| Bairro: Plano Diretor Sul | Cidade: Palmas UF: TO |
| Cep: 77016-636 Tel. Res.: 63- 8411-9477 | Tel. Com.: 2111-2816 |
| Órgão: Gabinete do Prefeito | Lotação: Coordenadoria de Controle Interno |
| Cargo/Função: Analista de Controle Interno | Mat. Nº: 31057 |
| | |
| Responsável 2: Veralúcia Rodrigues Barros | CPF: 787.992.791-34 |
| End: Res.: 407 Norte, Alameda 03, nº 100 | |
| Bairro: Plano Diretor Norte | Cidade: Palmas UF: TO |
| Cep: 77.001-568 Tel. Res.: 63- 3224-5391 | Tel. Com.: 2111-22816 |
| Órgão: Gabinete do Prefeito | Lotação: Coordenadoria de Controle Interno |
| Cargo/Função: Assistente Administrativo | Mat. Nº: 25327 |
| | |
| AGÊNCIA: 4065 OPERAÇÃO: 006 | CONTA: 116-8 CEF |

| | | | |
|--------------------------------|----------------------|-------|-----------|
| 2 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESAS | FONTE | VALOR R\$ |
| 03.2100.04.125.0042.2.026 | 3.3.90.30 | 00 | 300,00 |
| 03.2100.04.125.0042.2.026 | 3.3.90.39 | 00 | 200,00 |
| TOTAL | | | 500,00 |

3 – PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos;

4 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após o prazo de aplicação;

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias após expiração do prazo de aplicação;

6 - Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado o servidor Antônio Tarcísio Domingues Alves, Matrícula nº 16318, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PREFEITO em palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2010.

Ivory de Lira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 129/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 129/2010 Tipo: Menor Preço por Item.** Que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo 44 lugares para atender ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 21.525/2010, da nova data de abertura do certame para o dia 18 de agosto de 2010 as 14h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 03 de agosto de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015-PP/INFRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

Processo nº: 7535/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública de Palmas-TO, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º015/2010, sucedido em 13/05/2010, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

| EMPRESA | | CNPJ | | | |
|----------------------------|---|--------------------|-----|---------|-----------|
| AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR | | 38.075.958/0002-03 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 05 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 250 watts, 20.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 1a, temperatura de cor de 5.300° kelvin, 15.000 horas de uso, corrente da lâmpada 3,0 a, eficiência luminosa de 80 lumens/watt, luminância média de 1100 candelas/cm², com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. | Pç | 800 | 37,55 | 30.040,40 |
| 07 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 400 watts, 32.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 1a, temperatura de cor de 5.200° kelvin, 15.000 horas de uso, corrente de lâmpada 3,8a, eficiência luminosa de 80 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. | Pç | 600 | 40,95 | 24.570,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 54.610,40 |

| EMPRESA | | CNPJ | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------|------|---------|-----------|
| ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME | | 03.579.462/0001-01 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 03 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, elipsoidal, 150 watts, 14.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 93 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40. | Pç | 1000 | 12,45 | 12.450,00 |

EMPRESA CNPJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME | | | 03.579.462/0001-01 | | |
|--------------------------------------|--|----|--------------------|---------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 03 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, elipsoidal, 150 watts, 14.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 93 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40. | Pç | 1000 | 12,45 | 12.450,00 |

| EMPRESA PHA COMERCIAL LTDA. | | | CNPJ 07.874.769/0001-88 | | |
|-----------------------------|--|----|-------------------------|---------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 26 | Porca quadrada, zincada, rosca fina p/ parafuso máquina ø 16mm | Pç | 1000 | 0,30 | 300,00 |
| 35 | Disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 50 amperes, curva de disparo tipo "c", conf. Iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: -20°C, +50°C, tensão nominal máxima de 440 volts, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. Certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018),linha branca | Pç | 30 | 16,40 | 492,00 |
| 36 | Disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 40 amperes, curva de disparo tipo "c", conf. Iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: -20°C, +50°C, tensão nominal máxima de 440 volts, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. Certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018),linha branca | Pç | 30 | 16,40 | 492,00 |
| 37 | Disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 30 amperes, curva de disparo tipo "c", conf. Iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: -20°C, +50°C, tensão nominal máxima de 440 volts, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. Certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018),linha branca | Pç | 30 | 16,40 | 492,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 1.776,00 |

| EMPRESA TERRA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | | | CNPJ 09.136.917/0001-92 | | |
|--|---|----|-------------------------|---------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 08 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 600w, 90.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 150 lumens/watts, luminância média de 700 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. | Pç | 400 | 134,40 | 53.760,00 |
| 09 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor sódio, tubular, 1.000 watts, 80.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 1a, temperatura de cor de 6.000° kelvin, 9.000 horas de uso, eficiência luminosa de 80 lumens/watt, luminância média de 810 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento p 60, soquete com rosca e40. | Pç | 30 | 145,00 | 4.350,00 |
| 24 | Fita isolante para alta tensão, tipo autofusão para fios e cabos condutores elétricos até 69 kilovolts, estrutura a base de borracha epr, temperatura de trabalho até 90° celsius, confeccionada segundo a norma nbr-10669, com dimensões de 19 x 10,000 x 0,76 milímetros | Rl | 500 | 6,00 | 3.000,00 |
| 27 | Parafuso, cabeça quadrada, m16x2, comp 200 mm, c/ porca, zinc a quente | Pç | 1000 | 2,50 | 2.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 63.610,00 |

| EMPRESA ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. | | | CNPJ 03.131.590/0001-80 | | |
|--|---|-----|-------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTD. | V.LUNI T. | V.L. TOTAL |
| 01 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, elipsoidal, 70 watts, 5.600 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 80 lumens/watt, luminância média de 7 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-27. | Pç | 600 | 10,25 | 6.150,00 |
| 02 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, elipsoidal, 100 watts, 9.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 93 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40. | Pç | 1000 | 13,10 | 13.100,00 |
| 04 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 250 watts, 27.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 108 lumens/watt, luminância média de 400 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40. | Pç | 1000 | 17,05 | 17.050,00 |
| 06 | Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 400 watts, 48.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 120 lumens/watt, luminância média de 500 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40. | Pç | 200 | 18,65 | 3.730,00 |
| 10 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 70 watts, alto fator de potência, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso interno, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 13 watts, corrente de rede de 0,41 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 1,80 a 2,30 kilovolts | Pç | 200 | 21,00 | 4.200,00 |
| 11 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 70 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso externo, com tomada para relé fotoelétrico incorporado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 13 watts, corrente de lâmpada de 0,98 amperes, corrente de rede de 0,41 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 1,80 a 2,30 kilovolts | Pç | 200 | 27,95 | 5.590,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|------|--------|-----------|
| 12 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 100 watts, alto fator de potência (≥ 0,92), encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 15 watts, corrente de rede de 0,58 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. | Pç | 1000 | 22,05 | 22.050,00 |
| 13 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 150 watts, alto fator de potência (≥ 0,92), encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso externo, com tomada para relé fotoelétrico incorporado, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 20 watts, corrente de rede de 0,87 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. | Pç | 1000 | 34,95 | 34.950,00 |
| 14 | Reator de alto fator de potência para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 150 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 20 watts, corrente de rede de 0,88 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 800 | 32,45 | 25.960,00 |
| 15 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 250 watts, alto fator de potência, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 27 watts, corrente de rede de 1,30 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 600 | 33,75 | 20.250,00 |
| 16 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 250 watts, alto fator de potência, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso externo, com tomada para relé fotoelétrico incorporado, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 25 watts, corrente de rede de 1,30 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 600 | 48,45 | 29.070,00 |
| 17 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 400 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso interno, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 35 watts, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 1000 | 48,45 | 48.450,00 |
| 18 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 400 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso externo, com tomada para relé fotoelétrico incorporado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 40 watts, corrente de rede de 4,60 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 300 | 62,05 | 18.615,00 |
| 19 | Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 1000 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso externo, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 80 watts, corrente de lâmpada de 7,80 amperes, corrente de rede de 4,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts | Pç | 40 | 140,80 | 5.632,00 |
| 21 | Base de Conexão/fixação para Rele em polietileno | Pç | 500 | 2,93 | 1.465,00 |
| 22 | Refletor p/ lâmpada a vapor de mercúrio/metálico 400W | Pç | 50 | 25,20 | 1.260,00 |
| 23 | Fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts, de dorso vinílico auto-extinguível sobre coberta com camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão, temperatura de trabalho até 80° celsius, na cor preta, 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento. | Rl | 600 | 1,99 | 1.194,00 |
| 25 | Conector cunha ramal, fabricado em liga de cobre de alta condutividade elétrica e resistência mecânica, fornecido com composto anti-oxido. Acabamento estanhado.aplicação com alicate "bomba d' água" 12". Tipo a | Pç | 2000 | 2,48 | 4.960,00 |
| 28 | Parafuso, cabeça quadrada, m16x2, comp 250 mm, c/ porca, zinc a quente | Pç | 1000 | 3,56 | 3.560,00 |
| 29 | Isolador, roldana, porcelana, 80 x 76 mm, classe 0,6 kv | Pç | 1000 | 1,95 | 1.950,00 |
| 30 | Armação, secundária, 01 estribo, completa, c/ haste e cupilha | Pç | 1000 | 7,50 | 7.500,00 |
| 31 | Contator de potência para acionamento em corrente alternada, corrente nominal de 32 amperes em 500 volts na categoria de utilização ac-2 e ac-3 e 40 amperes na categoria ac-1, 01 contato auxiliar normalmente aberto e 01 normalmente fechado, fixação por parafusos, bobina para alimentação com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz | Pç | 30 | 66,00 | 1.980,00 |
| 32 | Contator de potência para acionamento em corrente alternada, corrente nominal de 60 amperes na categoria ac-1, 01 contato auxiliar normalmente aberto e 01 normalmente fechado, fixação por parafusos, bobina para alimentação com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz | Pç | 30 | 114,80 | 3.444,00 |
| 33 | Disjuntor monopolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 32 amperes, curva de disparo tipo "c", conf. Iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: -20°C, +50°C, tensão nominal máxima de 440 volts, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x66x18 mm. Certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018),linha branca | Pç | 30 | 2,83 | 84,90 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário OficialRAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação EletrônicaIVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governohttp://www.palmas.to.gov.br/diariooficial
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TOCAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e AdministraçãoCNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

| | | | | | |
|-------------|---|----|----|------|------------|
| 34 | Disjuntor monopolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 40 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. IEC 60898, grau de proteção: IP 20, IP 40 (em painél); temperatura ambiente limites: -20°C, +50°C, tensão nominal máxima de 440 volts, bornes para cabos 0,75 a 25 mm ² ; fixação encaixe perfil din 35mm; dimensões: 78,8x66x18 mm. Certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018). linha branca | Pç | 30 | 3,63 | 108,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | 282.303,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de agosto de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO Nº. 01/2010 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 223/2009.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: GHF – COMERCIAL INTERNACIONAL TRADING LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 223/2009, que tem por objeto a execução de serviços de selagem e restauração de pavimentação (piso) asfáltico, com equipamento de aplicação por injeção pressurizada de composto asfáltico aquecido para aplicação de 3.000 m³ de material, incluindo mão de obra e o material, com efeitos ao Termo de Subcontratação Parcial nº. 01/2010, integrantes ao Processo nº. 41.197/2008.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº. 41.197/2008, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

EDITAL Nº 003 DO "II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 3ª etapa (modalidade Artes Visuais) do "II Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES-PALMAS)", destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O "II Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que premia as melhores apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital".

1.2. São objetivos desta etapa do II Festival de Artes das Escolas de Palmas:

- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;
- c) Desenvolver o gosto pela cultura visual e incentivar o intercâmbio de idéias entre os participantes;

d) Valorizar a cultura visual, como forma de crescimento social e estético.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O II Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade Artes Visuais acontecerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2010 na ETI Eurídice Ferreira de Mello, localizada na Av. 05 c/ Rua 22, Setor Aurenly III.

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Desenho:

- a) Categoria Baby – alunos até 6 anos
- b) Categoria Infantil I – para educandos de 7 e 8 anos
- c) Categoria Infantil II – para educandos de 9 a 11 anos
- d) Categoria Juvenil I – para educandos de 12 a 14 anos
- e) Categoria Juvenil II – para educandos de 15 a 17 anos
- f) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 18 anos matriculados na EJA ou Projovem Urbano e Ensino Médio.

2.2.2. Pintura:

- a) Categoria Baby – alunos até 6 anos
- b) Categoria Infantil I – para educandos de 7 e 8 anos
- c) Categoria Infantil II – para educandos de 9 a 11 anos
- d) Categoria Juvenil I – para educandos de 12 a 14 anos
- e) Categoria Juvenil II – para educandos de 15 a 17 anos
- f) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 18 anos matriculados na EJA ou Projovem Urbano e Ensino Médio.

2.2.3. Escultura:

- a) Categoria Baby – alunos até 6 anos
- b) Categoria Infantil I – para educandos de 7 e 8 anos
- c) Categoria Infantil II – para educandos de 9 a 11 anos
- d) Categoria Juvenil I – para educandos de 12 a 14 anos
- e) Categoria Juvenil II – para educandos de 15 a 17 anos
- f) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 18 anos matriculados na EJA ou Projovem Urbano e Ensino Médio.

2.2.4. Fotografia:

- a) Categoria Infantil II – para educandos de 9 a 11 anos
- b) Categoria Juvenil I – para educandos de 12 a 14 anos
- c) Categoria Juvenil II – para educandos de 15 a 17 anos
- d) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 18 anos matriculados na EJA ou Projovem Urbano e Ensino Médio.

2.2.5. Pocket movie:

- a) Categoria Infantil II – para educandos de 9 a 11 anos
- b) Categoria Juvenil I – para educandos de 12 a 14 anos
- c) Categoria Juvenil II – para educandos de 15 a 17 anos
- d) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 18 anos matriculados na EJA ou Projovem Urbano e Ensino Médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 03 (três) trabalhos por categoria e por modalidade, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo permitido mais de uma inscrição na mesma categoria, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para Participação de Menor (ANEXO I e II).

3.2. As fichas de inscrição serão entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferpam), na Assessoria de Indicadores Educacionais, no período de 04 a 23 de agosto das 12 às 18 horas.

3.3. Os trabalhos deverão ser entregues, devidamente identificado conforme especificação do item 3.6 deste edital, impreterivelmente até o dia 24 de agosto de 2010, na ETI Eurídice Mello.

3.4. Estarão aptos a participar da 3ª Etapa do II Festival de Artes das Escolas de Palmas educandos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. Todos os trabalhos inscritos deverão atender as especificações do item 3.6 e terão como tema "A Preservação da biodiversidade para a continuidade da vida na Terra", considerando que 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade. Entende-se por biodiversidade tudo aquilo que se refere à riqueza e a variedade do mundo natural (fauna e flora).

3.6. Os trabalhos deverão atender as seguintes especificações:

3.6.1 Modalidade: DESENHO

a) Os trabalhos nesta modalidade referem-se à inscrição de 1(um) desenho feito a mão livre pelo aluno, em folha de papel A3 (297 x 420 mm), sem margem e sem moldura, colorido ou preto e branco, com utilização de giz de cera, lápis de cor, lápis de grafite, carvão vegetal e técnica de recorte e colagem de papéis coloridos.

b) O desenho deverá ser produzido por apenas um aluno, exceto na categoria *baby* em que a produção poderá ser coletiva;

c) Os trabalhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação de um professor sendo ele o responsável pela autenticidade das produções;

d) No verso do desenho deverá ser colada uma etiqueta com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:

- Nome da UE
- Nome do aluno
- Categoria
- Série e turma do aluno
- Técnica Utilizada
- Professor orientador

e) Para avaliação dos trabalhos serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Pertinência ao tema proposto;
- Elementos de linguagem e de composição;
- Clareza, objetividade e organização na apresentação.

3.6.2 Modalidade: PINTURA EM TELA

a) Os trabalhos nesta modalidade referem-se à inscrição de 1(uma) pintura feita com tinta a óleo ou acrílica sobre tela com dimensões mínimas de 30cm x 40cm e máximas 70 x 70cm, em qualquer categoria;

b) Na categoria *baby* deverá ser utilizado como material a tinta guache;

c) Os trabalhos deverão ser produzidos por apenas um aluno, exceto na categoria *baby* em que a produção poderá ser coletiva;

d) Os trabalhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação de um professor sendo ele o responsável pela autenticidade das produções;

e) No verso da tela deverá ser colada uma etiqueta, com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:

- Nome da UE
- Nome do aluno
- Categoria
- Série e turma do aluno
- Técnica Utilizada
- Professor orientador

f) Para avaliação dos trabalhos serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Pertinência ao tema proposto;
- Elementos de linguagem e de composição;
- Clareza e objetividade e organização na apresentação.

3.6.3 Modalidade: ESCULTURA

a) Os trabalhos nesta modalidade referem-se à inscrição de 1(uma) escultura produzida a partir dos seguintes materiais (gesso, argila, barra de sabão, arame, papelão, isopor, massinha de modelar), não ultrapassando as medidas de 60cm de altura por 60cm de largura;

b) Na categoria *baby* deverá ser utilizado como material a massa de modelar;

c) Cada aluno deverá concorrer com apenas um trabalho por categoria.

d) Os trabalhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação de um professor sendo ele o responsável pela autenticidade das produções,

e) Os trabalhos deverão ser produzidos individualmente, exceto na categoria *baby* em que a produção poderá ser coletiva;

f) Na peça elaborada de artesanato deverá ser colada uma etiqueta, com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:

- Nome da UE
- Nome do aluno
- Categoria
- Série e Turma do aluno
- Técnica Utilizada
- Professor orientador

g) Para avaliação dos trabalhos serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade (recurso utilizado e impacto sobre o avaliador);
- Pertinência ao tema proposto;
- Acabamento (limpeza e harmonia);
- Textura e consistência;

3.6.4 Modalidade: FOTOGRAFIA

a) Os trabalhos nesta modalidade referem-se à inscrição de 1(uma) fotografia que poderá ser produzida por câmera digital ou analógica;

b) Deve ser revelada em papel fotográfico, em cor ou preto e branco, em papel brilhante ou fosco, e deverá ser apresentada no tamanho 20 X 25cm sem margem;

c) A fotografia produzida não pode conter interferência de montagem. Apenas o tratamento é permitido (manipulação de exposição, tonalidade, contraste).

d) Deverá ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.

e) Não deve ser dobrada ou enviada com cliques ou grampos.

f) O participante deverá escrever no verso da fotografia, as seguintes informações:

- Nome da UE
- Nome do aluno
- Categoria
- Série e Turma do aluno
- Título da Fotografia
- Professor orientador

g) Para avaliação dos trabalhos serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade da fotografia;
- Enquadramento;
- Pertinência ao tema proposto;
- Relação do título com a foto produzida.

3.6.5 Modalidade: POCKET MOVIE

a) Os trabalhos nesta modalidade referem-se à inscrição de 1(um) vídeo de bolso produzido a partir de câmeras fotográficas ou celulares, com no mínimo 1 minuto e no máximo 5 minutos, permitida qualquer ferramenta de edição;

b) Cada vídeo inscrito deverá ser entregue no formato DVD.

c) Não será aceito mais de um vídeo no mesmo DVD.

d) A qualidade técnica da gravação será de total responsabilidade da UE;

e) Nos créditos do filme deverão constar as informações conforme especificação abaixo:

- Nome da UE
- Nome dos alunos (diretor, roteirista e atores)

- Categoria
- Série e Turma dos alunos
- Professor orientador

f) O trabalho poderá ser individual ou dupla, desde que o diretor e o roteirista pertençam à mesma categoria;

g) Na gravação do filme será permitida a participação de alunos ou outras pessoas estando cientes que somente o diretor receberá o prêmio;

h) Cada aluno/diretor poderá concorrer com apenas um (01) trabalho;

i) Os trabalhos deverão ser produzidos sob a orientação de um professor sendo ele o responsável pela autenticidade das produções;

j) Para avaliação dos trabalhos serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade
- Originalidade;
- Roteiro;
- Pertinência ao tema proposto;
- Clareza, objetividade e coerência.

4- DA EXPOSIÇÃO

4.1. A organização da exposição será de responsabilidade da Comissão Organizadora;

4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.3. A ordem de apresentação dos vídeos será definida e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.4. O aluno inscrito deverá posicionar-se ao lado do seu trabalho (desenho, pintura, fotografia e artesanato) para a apresentação aos jurados nos horários previamente definidos pela Comissão Organizadora;

4.5. O aluno terá até 02 minutos para explicar a metodologia e materiais utilizados na criação do trabalho (desenho, pintura, fotografia e artesanato);

4.6. Será desclassificado o trabalho com conteúdo que não esteja em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5- DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento será nos dias 30 e 31 de agosto de 2010, na ETI Eurídice Ferreira de Mello, sendo a cerimônia de premiação no dia 31 de agosto de 2010.

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

- 1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação;
- 2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação;
- 3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação.

5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5.4. Os educandos, na categoria “baby” receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;

5.5. Os educandos classificados em primeiro e segundo lugares em todas as categorias participarão da etapa final do 2º FAES que acontecerá no mês de novembro, no Theatro Municipal Fernanda Montenegro.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:

- a) dois representantes da Assessoria de Indicadores Educacionais;
- b) um representante da Diretoria do Ensino Fundamental;
- c) um da Diretoria da Educação Infantil;
- d) um da Assessoria de Legislação e Normas.

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) definir os critérios de avaliação dos trabalhos, a organização das atividades de divulgação, a realização do evento e premiação;
- b) receber as inscrições de todas as categorias;

c) coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;

d) executar todas as fases do Festival.

6.2. A Comissão Julgadora do Festival na modalidade Artes Visuais será formada por 03(três) jurados ligados às modalidades em questão, distribuídos da seguinte forma para avaliação dos trabalhos:

a) Modalidades – Desenho e Pintura: um artista especialista em Artes plásticas indicado pela Avisto, um professor especialista em Artes plásticas indicado pelo Centro Fundação Cultural de Palmas, um professor de artes plásticas do SESC;

b) Modalidade – Pocket Movie: um cineasta atuante em Palmas, um professor do Projeto Telinha de Cinema e um professor de cinema do SESC;

c) Modalidade – Escultura: Associação de Artesãos de Palmas (AARPA), um instrutor de artesanato do Canto das Artes de Taquaruçu, um artesão da Associação dos Artesãos de Taquaruçu (ASAT);

d) Modalidade – Fotografia: dois fotógrafos profissionais atuantes em Palmas, um professor de fotografia do curso de jornalismo da ULBRA;

6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Atribuir notas de 5 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;

b) registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;

c) O resultado final é resultante da somatória dos pontos estipulados nas 3(três) planilhas dos respectivos membros da Comissão Julgadora;

d) decidir sobre o desempate, caso venha a ocorrer.

e) A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. Cabe a Unidade Educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do festival no ambiente escolar objetivando o incentivo à produção dos alunos;

7.3. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.4. A simples inscrição no II Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.

7.5. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus.

7.6. O material entregue será devolvido às Unidades Educacionais após o encerramento do segundo dia do festival;

7.7. Cada Unidade Educacional deverá organizar uma exposição, convidando os pais e a comunidade local para prestigiarem dos trabalhos realizados pelos alunos;

7.8. Os trabalhos classificados em 1º e 2º lugar, em todas as modalidades e categorias, deverão ser devolvidos a Assessoria de Indicadores Educacionais, em data a ser definida pela Comissão Organizadora, para serem expostos no evento da Grande Final do Festival a realizar-se no mês de novembro de 2010;

7.9. É de responsabilidade das Unidades Educacionais o armazenamento e a conservação dos trabalhos descritos no item 7.8 até a data da exposição do mês de novembro.

8.0. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 03 de agosto de 2010.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO- ARTES VISUAIS

| | | | | | | |
|------------|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Modalidade | <input type="checkbox"/> Desenho | <input type="checkbox"/> Pintura | <input type="checkbox"/> Escultura | <input type="checkbox"/> Fotografia | <input type="checkbox"/> Pocket movie | |
| Categoria | <input type="checkbox"/> Baby | <input type="checkbox"/> Infantil I | <input type="checkbox"/> Infantil II | <input type="checkbox"/> Juvenil I | <input type="checkbox"/> Juvenil II | <input type="checkbox"/> Adulto |

| |
|---|
| Nome da Escola: |
| Nome do(a) aluno(a): |
| Idade: anos Série: |
| Professor(a) orientador(a): |
| Telefone e e-mail do professor(a): |
| Título da obra: |
| Técnica utilizada: |

Eu, _____, CPF _____, como professor(a) orientador(a) acima descrito, assumo a responsabilidade respondendo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de agosto de 2010.

Assinatura do representante

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____, responsável legal, pelo(a) menor _____, aluno(a) regularmente matriculado na Escola _____, AUTORIZO a participação no II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade Artes Visuais, evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas neste Edital.

Palmas, ____ de agosto de 2010.

Assinatura do pai/responsável

Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Cultural de Palmas, torna público que no Despacho FCP Nº 038/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 90, de 02 de agosto de 2010, pág 3.

ONDE SE LÊ: ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA QUADRILHA CAFUNDÓ DO BREJO.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCO TÚLIO VALADARES

PALMAS, aos três dias do mês de agosto de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 15.008/2010
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 063/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 15.008/2010, do Parecer Jurídico n.º 1849/2010, da Procuradoria Geral do Município/ADM, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a Inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto o Professor João Vicente e Silva Miranda, cuja contratação dar-se-á por meio da empresa Lamira Artes Cênicas Ltda, inscritas no CNPJ sob n.º

11.591.155/0001-66, para prestação de serviços de direção e formação em dança, com carga horária de 2.286 horas, no Centro de Criatividade, até 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 6401, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0052.2608, FICHA: 1388, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0010.00.199.

PALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 17.909/2010
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO H.

DESPACHO FCP Nº 040/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 17.909/2010, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de licitação à empresa FABIANA BORGES CORREIA, CNPJ: 02.294.058/0001-10, visando à contratação da Banda Forró do H, para apresentação musical em Taquaruçu Grande nos dias 04 e 05 de junho de 2010. No valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte UO: 6401, Classificação Funcional: 13.391.0053.3025, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de despesa: 36.28.00, Vinculo: 0010.00.199, conforme Nota de empenho nº 007091.

PALMAS, aos três dias do mês de agosto de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO